OLEIROS AMIEIRA
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL

ÁREA INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM - AIGP DO CANIÇAL

Nos termos do nº 4 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, leva-se a conhecimento público a informação que se reputa de essencial para o desenvolvimento dos trabalhos, a seguinte informação:

A AIGP é dirigida a contextos microterritoriais com escala adequada para uma gestão florestal ativa e racional e os trabalhos a desenvolver conduzirão à elaboração de operações integradas de gestão da paisagem (OIGP), que definem, no espaço e no tempo, as intervenções de transformação da paisagem de reconvenção de culturas e de valorização e revitalização territorial, bem como o modelo operativo, os recursos financeiros e o sistema de gestão e de monitorização a implementar.

A AIGP do CANIÇAL foi constituída pelo despacho ministerial nº 7109-A/2021, publicado no Diário da República nº 137, de 16 de julho de 2021.

A AIGP de Caniçal abrange uma área territorial de 2132 ha, na freguesia de Oleiros-Amieira, foi alvo de contrato-programa de financiamento para a realização do investimento com o código RE-C08-i01, designado por "Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis", enquadrado na Componente "C08 – Florestas" do PRR, celebrado com o Fundo Ambiental, ICNF e DGT, em 13 de setembro de 2021.

- Planta com os limites da AIGP conforme publicado no despacho ministerial que procede à sua constituição, acompanhada de uma descrição dos respetivos limites por referência a freguesias e lugares.

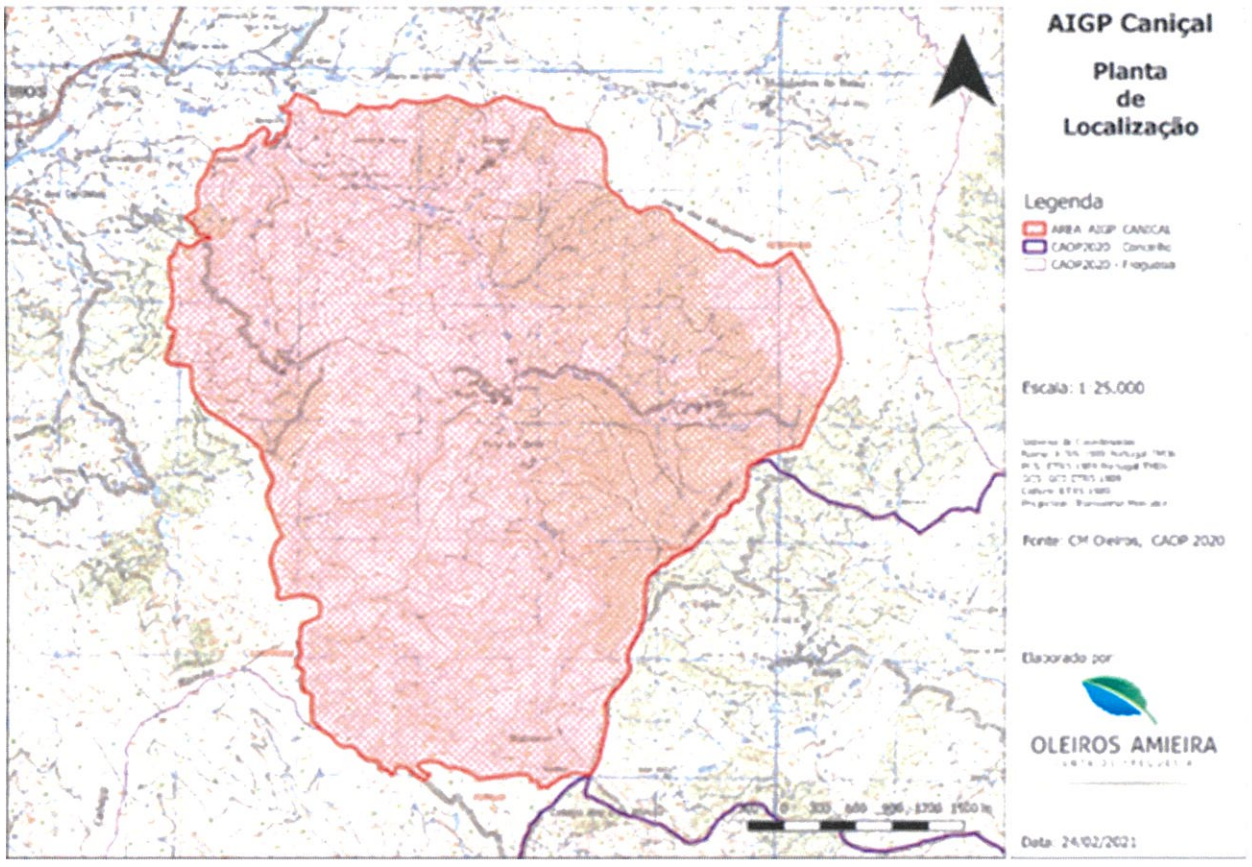

- A **entidade gestora** constituída tem a designação de ASSOCIAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA DA AIGP DO CANIÇAL, OLEIROS. Pretende-se atribuir a gestão e a administração da AIGP a esta entidade, logo que termine o processo do seu reconhecimento.
- Os trabalhos de identificação dos prédios, ou artigos matriciais, e respetivos proprietários ou titulares de direitos reais do bem, assentam no sistema de informação cadastral simplificada, através dos procedimentos de representação gráfica georreferenciada (RGG), decorrerão até agosto de dois mil e vinte e três.
- A situação da AIGP do Caniçal, no que se refere ao cadastro, é a seguinte:
- Área sem cadastro em vigor, mas incluída em concelho aderente ao Balcão Único do Prédio
- Os trabalhos assentam no sistema de informação cadastral simplificada, aproveitam os procedimentos de representação gráfica georreferenciada (RGG) realizados ou a realizar e decorrem através do Balcão Único do Prédio (BUPi);
- Os trabalhos são complementados com ações adicionais, a realizar no contexto da elaboração da proposta de OIGP, incluindo:
- Ações de mobilização dos proprietários e de outros titulares de direitos reais e de incentivo ao cadastro dos prédios no contexto da elaboração da OIGP, em articulação com a entidade gestora;
- Organização e execução do processo de consulta pública e de resolução de conflitos e reclamações, para efeitos de validação simultânea das RGG por todos os proprietários confinantes e posterior integração na Carta Cadastral;
- Intervenção de Técnico de Cadastro Predial na comprovação do cumprimento das Normas e Especificações Técnicas do Cadastro Predial.
- Os proprietários, demais titulares de direitos reais, bem como os arrendatários, têm o direito de participar na elaboração e execução das OIGP e o dever de colaborar em todas as fases do procedimento, designadamente facultando as informações disponíveis necessárias, permitindo o acesso aos seus prédios e participando ativamente nas reuniões para as quais forem convocados.
- Os interessados em obter informações adicionais, devem dirigir-se à sede da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, podendo também fazê-lo por correio eletrónico através do endereço geral@oleirosamieira.pt.
- O projeto é financiado pela União Europeia através do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital nos locais de estilo e no site da Freguesia de Oleiros-Amieira.

Oleiros, 6 de agosto 2022

O presidente da Junta de Freguesia,

(Fernando do Carmo Dias)

dgTerritório PRR Financiado pela União Europeia FUNDO AMBIENTAL